



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

PORTARIA Nº 023/2018

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE
MENCIONA**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Artigo 111 da Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida, a pedido, ao servidor municipal **Wellington Rodrigues de Souza** licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, na conformidade do Artigo 111 da Lei Complementar nº 014/2010, por 24 (vinte e quatro) meses contados da data de **26 de abril de 2018**.

Artigo 2º - Para efeitos administrativos e de segurança do trabalho, o servidor deverá apresentar no ato de seu retorno, Atestado Médico, com os efeitos de retorno ao trabalho, comprovando suas condições físicas, devidamente expedido por médico especialista da Medicina do Trabalho.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 26 de abril de 2018.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG